



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 547

[Documento normativo revogado pela Circular 752, de 03/01/1983.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - prorrogação de vencimento - Comunicamos que fica autorizada a prorrogação, até a próxima safra, do vencimento dos créditos rurais concedidos aos agricultores do município de Ibirama-SC, que tiveram suas lavouras prejudicadas pelas inundações, sob as condições originalmente pactuadas e independentemente da lavratura de aditivos, desde que comprovada a incapacidade de pagamento, mediante o exame de cada caso.

D.O.U. 13.01.81

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1981.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.